

RESOLUÇÃO Nº CD 83/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, ítem IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/Out/71),

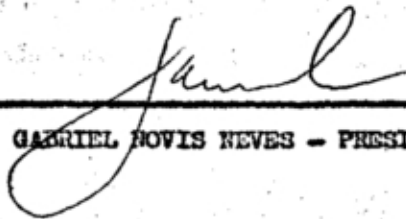
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº CD 18/75, que passa a ter a seguinte redação, referente a reformulação do Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Convênio firmado entre esta Universidade e o DAN/PEAS, objetivando a implementação do Programa de Educação Agrícola Superior:

08442052.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
02 - DESPESAS VARIÁVEIS	C\$	608.400,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	C\$	35.850,00
3.1.3.1 - ENL.SV. PESSOAIS	C\$	10.200,00
3.1.3.2. OUTROS SERV. TERCEIROS	C\$	151.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	C\$	190.400,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	C\$	136.400,00

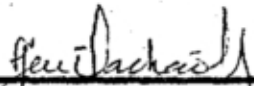
ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá-MT, 08 de OUTUBRO DE 1.975

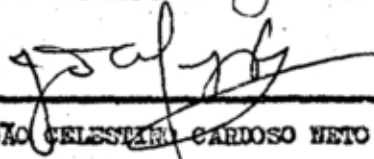


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BERNEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE



BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO



JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO